

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO (*)

Processo: 001.000839/2017. Contrato: nº 23/2017 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2017. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA-ME, CNPJ nº 10.902.520/0001-43 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 24 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO - Representante.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, sexta-feira, 16 de agosto de 2019, página 39.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 (*)

Processo: 001-000936/2019. Objeto: Aquisição de aparelhos NoBreak com potência de 60KVA cada, expansíveis a até no mínimo 80KVA, incluindo banco de baterias com autonomia mínima de 20 minutos a 30KVA em cada NoBreak e garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses e atendimento "On Site", conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 284.860,00. Data/hora da Sessão Pública: 03/09/2019, às 10:00. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650. Brasília-DF, 20/08/2019. Nailde Oliveira do Nascimento Silveira - Pregoeira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 14/08/2019, página 42.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00003330/2019-19. PARTES: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e AMC INFORMÁTICA LTDA. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 46/2019 DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF, da Proposta de Preços SEI GDF Nº 25874866, do Termo de Referência SEI-GDF - CACI/SUAG/CTEC nº 9. OBJETO: Prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101; Programas de Trabalho: 04.126.6001.2557.0068 e 04.126.6003.2557.2562; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE00648 e 2019NE00649, ambas de 12/8/2019. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.284.353,92 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/18 - SECID

O Secretário Executivo das Cidades do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e no edital da Concorrência Pública nº 01/18, resolve:

1. Homologar e publicar o resultado da Concorrência Pública que objetivou a outorga de Termo de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de 26 quiosques localizados no Paranoá Parque - Paranoá/DF.

RESULTADO - QUIOSQUES DO PARANOÁ PARQUE							
NOME DO INTERESSADO	CPF OU CNPJ	ATIVIDADE	TIPO	ENDEREÇO DO QUIOSQUE	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO (CLASSIFICADO/DESCCLASSIFICADO)	
1 ADRIANA DE SOUZA ALVES FELIZARDO	32.024.641/0001-72	LANCHONETE, CASA DE CHÁ E SUCOS E SIMILARES	2	PRACA LINEAR 4B QUADRA 1/2 CONJ COMERCIAL	R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)	CLASSIFICADO	
2 ALDIR RODRIGUES MENDES	32.023.604/0001-40	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	PRACA A QUADRA 04 CONJ 05	R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	CLASSIFICADO PÓS RECURSO	
3 ALINE VIANA DE AGUIÑO	005.045.031-03	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	PRACA J QUADRA 03 CONJ 01	R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)	CLASSIFICADO	
4 CLEIDIANE DE SOUSA DE ARAUJO	032.121.991-05	LANCHONETE, CASA DE CHÁ E SUCOS E SIMILARES	2	PRACA LINEAR 3B QUADRA 2/3 CONJ COMERCIAL	R\$ 352,05 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)	CLASSIFICADO	
5 DANIELA PINHEIRO DA SILVA	704.045.501-34	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	PRACA LINEAR 4A QUADRA 1/2 CONJ COMERCIAL	R\$ 1.550,00 (MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)	CLASSIFICADO	
6 DINAIRAN UEDIJAN CAVALCANTE DE MELO	139.699.958-25	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	PRACA B QUADRA 03 CONJ 04	R\$ 2.033,00 (DOIS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS)	CLASSIFICADO	
7 EDMAYRE VERNEGUE VALENTIM BRITO	020.448.051-54	LANCHONETE, CASA DE CHÁ E SUCOS E SIMILARES	1	PRACA G QUADRA 04 AE 01	R\$ 3.020,00 (TRÊS MIL E VINTE REAIS)	CLASSIFICADO	
8 ENEDINA VILARINDO DE ARAUJO NETA	635.413.861-34	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	PRACA I QUADRA 4 CONJ 01	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	CLASSIFICADO	
9 FRANCISCA RICARDO DE SOUZA RODRIGUES	611.447.701-49	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	2	PRACA D QUADRA 01 CONJ 02	R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	CLASSIFICADO PÓS RECURSO	
10 JOSIRAN DE OLIVEIRA FERREIRA	32.122.677/0001-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	2	PRACA B QUADRA 04 CONJ 03	R\$ 801,50 (OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CLASSIFICADO PÓS RECURSO	
11 LILIANE FERREIRA DA SILVA	721.725.841-34	CABELEIREIRO, MANICURE, PEDICURE	1	PRACA LINEAR 3A QUADRA 2/3 CONJ COMERCIAL	R\$ 401,99 (QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)	CLASSIFICADO	
12 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	605.871.481-87	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E SUCOS E SIMILARES	2	PRACA H QUADRA 03 CONJ 05	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	CLASSIFICADO	
13 MARIA LUCILENE ARAUJO DA SILVA	553.961.863-72	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	2	PRACA A QUADRA 03 CONJ 06	R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	CLASSIFICADO	

14	MAURIVAN DA SILVA GAMA	32.023.670/0001-10	SALAS DE ACESSO À INTERNET	2	PRAÇA F QUADRA 02 CONJ 03	R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)	CLASSIFICADO
15	SANDRA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	454.820.631-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PLANTAS, FLORES E FRUTOS NATURAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM	1	PRAÇA H QUADRA 03 CONJ 05	R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	CLASSIFICADO

2. Os contemplados poderão efetuar a retirada dos boletos para cobrança de preço público na sede da Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, 9º andar, sala 907, Anexo do Palácio do Buriti, até o dia 28/08/2019.

3. Os contemplados deverão restituir o comprovante de pagamento na Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, sala 907 Anexo do Buriti 9º andar, sala 907, Anexo do Palácio do Buriti, até o dia 30/08/2019.

4. Assinatura e entrega do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público aos contemplados correrá no Paranoá Parque, em data a ser estabelecida e previamente comunicada.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2019

GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a Senhora RAQUEL CAVALCANTI MACHADO, CPF 003.919.921-55, RG 2.022.888-SSP/DF, para fins de comparecimento à esta Administração de Taguatinga, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para fins de tratar de assuntos relacionados aos processos nºs 0132-000971/2013 e 0132-000972/2013. O não comparecimento implicará em imediata inscrição na Dívida Ativa.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

PROCESSO: 00302-00000485/2019-64; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, CNPJ nº 05.727.381/0001-29; ASSUNTO: Ratifico a Dispensa de Licitação Nº01/2019 cujo objeto é aquisições de materiais permanente em favor das empresas: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20, Item 1, 1 (uma) Motosserra Gasolina, Marca VULCAN MODELO 56419, Item 2, 1 (uma) Moto Poda a gasolina, Marca VULCAN MODELO VP3300L e Item 5, 1 (uma) Placa Vibratória a Gasolina, motor 6,5 HP D, Marca NAGANO NPV2LON, no valor total de R\$ 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais) conforme Nota de Empenho 2019NE00136; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.907.602/0003-57, Item 3, 2 (duas) Roçadeira Gasolina, Marca VULCAN modelo VR520 2T 52CC, no valor de R\$ 1.504,00 (hum mil, quinhentos e quatro reais) conforme Nota de Empenho 2019NE00137; e LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME CNPJ nº 21.638.856/0001-67, Item 4, 1 (uma) Escada de abrir (em V), em Alumínio Marca MOR, no valor de R\$ 156,53 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) conforme Nota de Empenho 2019NE00138; e Termo de Referência constante dos autos, com fundamento legal no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Mário Lúcio de Oliveira, Administrador Regional do Sudoeste e octogonal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00145-00000826/2019-61; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo 00145-00000826/2019-61, com justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00196, Fonte 120, no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se, para os fins pertinentes. Carlos Dalvan Soares de Oliveira - Administrador Regional.

Processo: 00145-00000826/2019-61; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o processo 00145-00000826/2019-61, com justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00197, Fonte 120, no valor de R\$ 10.257,86 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se, para os fins pertinentes. Carlos Dalvan Soares de Oliveira - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 86, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATOS SUB JÚDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos em situação sub júdice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento às respectivas determinações judiciais, ficam convocados os candidatos em situação sub júdice a seguir indicados, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome dos candidatos em ordem alfabética e número do processo: 154135684, FRANCINALDA OLIVEIRA CRUZ (candidata sub júdice), 0029187-71.2016.8.07.0018; 154134971, MARTHA HARY LUZY MARINHO MELO (candidata sub júdice), 2016.00.2.0019138-3; 154127539, THIAGO DAS CHAGAS SOUZA (candidato sub júdice), 07031336-74.2019.8.07.0018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019082100033

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.

2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.

2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.8. À exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 16 de setembro de 2019, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub júdice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

Processo: 00410-00007162/2018-93, Pregão Eletrônico nº 0115/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 20/08/2019. Objeto: alterar a marca licitada do item 57, da marca USELIMP para a marca OESTE, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresas: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, item 57. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor de Registro de Preços.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.